

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2025
Processo Administrativo nº 039/2025

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS DE USO HUMANO REMANESCENTES DO PE 0006/2025, através do sistema de Registro de Preços, para atender às demandas das secretarias de saúde dos municípios consorciados ao CP – CISGA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 03

1. QUESTIONAMENTO:

Prezado(a)s pregoeiro(a)s e equipe, apesar de constar de forma explícita no caput do edital que os itens referentes ao pregão N° 0008/2025 em tela, é para aquisição de **MEDICAMENTO!** Faz-se necessário, esclarecer! O item 26 - LACTULOSE 667MG/ML será aceito somente como medicamento?

2. RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Resposta: Serão aceitos somente medicamentos registrados ou notificados na ANVISA. Não serão aceitos suplementos alimentares para nenhum dos itens do edital.

Importante ressaltar que a administração pública possui discricionariedade para estabelecer especificações técnicas e requisitos de qualidade que garantam que o bem ou o serviço atenda adequadamente as necessidades da administração.

Garibaldi, 08 de setembro de 2025.

Felipe de Lima Xavier
Pregoeiro CISGA